



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Secretaria Executiva do CMDCA

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PUBLICAÇÃO Nº 036/CMDCA-SP/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 - ECA, torna pública a ata de Reunião Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2025.

EXTRATO DE ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA - 30/06/2025

Ao trigésimo dia de junho de 2025, às 10h00, em reunião presencial no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC - Titular), Tifani Declaira Paulini Coelho (SMDHC-Suplente), Emerson Onofre Pereira (SF - Suplente), Gilberto Takada (SMS - Suplente), Keicyane Altrão Rodrigues do Nascimento (SMADS - Suplente), Beatriz de Jesus Silva Carvalho (SME - Titular) e Maria Luiza da Silva (SEME - Titular);

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Marcelo Panico (Suplente), Jose Armando Hussid (Titular - Defesa), Ana Maria Macedo da Silva (Titular - Defesa), Ivoneide Ribeiro dos Santos (Suplente), Nathalia de Freitas Silva (Titular - Condições de vida), Lucas Pereira dos Santos (Titular - Condições de vida), Ana Carolina da Silva Mandetta (Suplente) e Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (Titular - Estudos e Pesquisas);

Faltas Justificadas: Daniel Augusto de Souza Borges (SMF - Titular), Cintia Cristina Conti Seraphim (SMJ - Titular), Ana Beatriz de Oliveira (SMJ - Suplente), Marcia de Fatima Araujo (Suplente), Marcos Antonio Muniz de Sousa (Titular - Atendimento), Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro (SMADS - Titular) e Fábio Henrique Salles (SMS - Titular);

Faltas: Ramirez Augusto Lopes Tosta (SMC - Titular), Isabela Casimiro Sartori (SMC - Suplente), Paloma Gabriela Fonseca Costa (Titular - Atendimento) e Alcides Paes do Prado Junior (Titular - Trabalhadores).

O Presidente Armando, dá início à reunião, desejando boas-vindas a todos os participantes e Conselheiros(as) presentes, realizando sua apresentação e solicitando aos Conselheiros(as) presentes que se apresentem. Finda a apresentação dos Conselheiros titulares e suplentes presentes na reunião, o Presidente realiza a leitura da pauta do dia para ciência de todos.

O Conselheiro Marcelo solicita inclusão de pauta, a qual solicita a leitura da carta aberta do Movimento Força Funcad que versa sobre a legitimidade do movimento.

A Conselheira Tifani solicita a inclusão de pauta que versa sobre apresentação de dados inseridos no sistema SIPIA, solicitado na última Reunião Ordinária.

Colocada em votação e aprovado pelos conselheiros as inclusões, o Presidente Armando efetua a leitura da carta aberta aos presentes. Disponível no SEI 128501716.

1. Informes da Comissões Permanentes do CMDCA/SP

1.1. Mesa Diretora (MD)

O Presidente Armando informa que no mês de junho, a Mesa Diretora deliberou sobre os seguintes temas:

1. Participação em eventos: O Presidente e o Vice-Presidente participaram do evento promovido pelo CEJA BRASIL, referente ao lançamento do “Projeto Escola Segura, Futuro Digital Consciente”, onde compuseram a Mesa de Abertura com a Secretária de Direitos Humanos e Cidadania. Quanto aos demais convites recebidos, informamos que foram encaminhados para ciência e participação de todos(as) os(as) Conselheiros(as) interessados(as).

Na primeira semana de junho, o CMDCA/SP foi convidado para participar da audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento e da reunião ordinária da Subcomissão de Juventude, ambas contaram com a presença do Conselheiro Alcides. Na segunda semana de junho, o CMDCA/SP foi convidado para participar da audiência da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, que contou com a presença do Conselheiro Esequias.

2. Manifestação sobre Projetos de Leis: Houve a manifestação nos PLs nº 137/25 e nº 026/25, onde a Mesa Diretora analisou as propostas e exarou parecer favorável à sua tramitação.

3. Ofícios e procedimentos: Foram analisados e respondidos três ofícios encaminhados pelo Ministério Público. Além disso, a Mesa Diretora recepcionou ofícios referente à denúncias sobre eventual conduta irregular de Conselheiros Tutelares, os quais foram direcionados para análise do Comitê Disciplinar e de Ética dos Conselhos Tutelares. Por fim, a Mesa Diretora arquivou processos administrativos, cujos objetos foram devidamente tratados.

1.2. Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP)

O Coordenador Esequias, informa que a Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP) vem realizando reuniões semanais com o objetivo de atender às demandas referentes a 14 projetos vinculados aos Editais 2019, 2021, 2022 e 2023, contemplando tanto processos de adequação quanto de devolutivas.

Edital FUMCAD 2025: Informamos que, a partir do dia 16/06/2025, o CMDCA/SP disponibilizou, em sua página oficial e publicou no Diário Oficial, o link da plataforma do sistema que foi utilizada para a submissão dos projetos.

Na mesma data (16/06/2025), o link de acesso à plataforma foi encaminhado, por e-mail, a todas as OSCs cadastradas no banco de dados do CMDCA/SP.

Ainda no dia 23/06/2025, foi enviado o manual com orientações para a submissão dos projetos na referida plataforma, via e-mail, para todas as OSCs com Registro ativo no CMDCA. O link também foi disponibilizado em nossa página oficial;

No dia 24/06/2025, às 10h, foi realizada reunião com os representantes da Intersecretarial, com o objetivo de repassar as orientações e os procedimentos, referentes aos processos de análise das propostas na Fase II, a ser conduzido por esta Comissão no período de 22/07/2025 a 11/08/2025, conforme cronograma previsto no Edital.

Por fim, informamos que durante o período de inscrições que se iniciou a partir das 0h do dia 23/06/2025 e encerrou às 23h59 do dia 27/06/2025 recebemos 610 propostas, a qual a lista será publicada no dia 02/07/2025 em Diário Oficial e que as OSCs que não constarem da listagem deverão nos dias 03 e

O Presidente Armando pede a palavra e agradece todo o trabalho da equipe técnica do CMDCA/SP e todo o empenho dos conselheiros em divulgar o Edital resultando no número expressivo recebido de propostas.

O munícipe Armando informa que também gostaria de parabenizar o número de projetos recebidos pelo CMDCA/SP e a plataforma pra inserção dos projetos.

1.3. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO)

A Vice Coordenadora Beatriz informa que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO) realizou uma reunião para deliberação dos seguintes itens:

1. Pedido de Devolução de Valores: Os documentos apresentados foram analisados e aprovados pelos membros da Comissão, com encaminhamento do processo ao setor Financeiro.

2. Análise Financeira de Projetos: Foram avaliadas quatro planilhas financeiras referentes a pedidos de início de atividades, todas aprovadas após análise.

1.4. Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA)

A Coordenadora Sueli informa que a Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA) no mês de junho desenvolveu:

1. Relatório Seminário Comunicação Não Violenta e Justiça Restaurativa: Informamos que o relatório final sobre o "Seminário: Comunicação Não Violenta e Justiça Restaurativa" foi apresentado, lido e submetido à apreciação da Comissão Permanente de Mobilização e Articulação – CPMA, que foi devidamente aprovado, em unanimidade, com elogios ao resultado obtido. Para além, as Conselheiras Sueli e Patrícia sugeriram que seja impresso para distribuição entre a rede de proteção tanto o relatório final bem como uma cartilha lúdica para disseminação deste conteúdo para crianças e adolescentes. A equipe técnica está construindo o material para apreciação do conselho a qual encaminhará para impressão caso aprovado.

2. Ofício do Ministério Público a respeito da Comercialização de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes: O CMDCA foi questionado quanto a existência de campanhas de conscientização de proprietários de estabelecimentos comerciais a respeito da proibição da venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes. Considerando a relevância e o impacto da temática, o Conselho deliberou pela inserção da temática no plano de ação, com consequente desenvolvimento de uma campanha à longo prazo para atingir o máximo possível do público-alvo. A Comissão está trazendo algumas sugestões, como por exemplo parcerias com Secretarias, elaboração de campanhas, eventos e principalmente temas sobre o crime de comercialização de bebidas para as crianças e adolescentes. A Equipe técnica, considerando campanha de longo prazo sugeriu a elaboração de um cronograma de ação para o controle e pretensões dos desdobramentos de sobredita campanha a fim de alcançar diferentes públicos realizando parcerias com vários órgãos, instâncias e segmentos.

3. Ações para o Dia 12 de Junho - Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil: Deliberou-se pela elaboração de material de campanha para divulgação da referida data, a ser exibido nos relógios da cidade, totens e terminais de pontos de ônibus, além da divulgação nas redes sociais e site do CMDCA, com o intuito de conscientizar ainda mais cidadãos a respeito da importância do combate e denúncia ao trabalho infantil. Diante de tempo exíguo apontado pela SECOM para divulgação em totens e relógios da cidade, o Conselho deliberou por divulgação em rede social e site do CMDCA, realizados na data prevista.

1.5. Comissão Permanente de Registros (CPR)

O Coordenador Lucas informou que desde a última Reunião Ordinária, a Comissão Permanente de Registro recebeu 95 Solicitações de Registros pelo Portal SP156. Durante este período, a Comissão solicitou 237 Pedidos de Complemento e emitiu 71 Protocolos. Foram Pautados para análise 155 processos, os quais resultaram em 60 pareceres negativos e 75 Registros Aprovados.

O Presidente Armando pede a palavra e agradece todo o trabalho desenvolvido pela CPR e toda a equipe técnica do CMDCA/SP, bem como, o empenho dos conselheiros em aprovar registros e programas, sendo o volume expressivo de Registros aprovados nas últimas reuniões.

O munícipe Marcos questiona a Mesa Diretora se os informes dados pelas Comissões permitem discussão ou só informes? O Presidente informa que os informes estão abertos a diálogo e esclarecimento de dúvidas caso haja, porém não são discutidos em plenária.

O munícipe Alex manifesta que é contrário aos Editais e que como cidadão vulnerável não é beneficiário de nenhum projeto e que não entende o fluxo do processo para que seu filho seja beneficiário, acrescenta que foi orientado erroneamente que está reunião não está aberta ao público e que outro munícipe informou corretamente sobre as Reuniões.

O Vice-presidente informa que as Reuniões Ordinária do CMDCA acontecem mensalmente, de forma presencial, sendo aberta ao público. Acrescenta que não há distribuição de valores as OSCs, e sim um edital de chamamento que seleciona Entidades capacitadas a captar recursos para executar seus projetos. Acrescenta que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania tem suas coordenações e cada temática desenvolve suas atividades para auxiliar o público atendido.

O munícipe Alex solicita a pauta desta reunião para encaminhar ao comitê Pop Rua no intuito de disseminar o conhecimento e conteúdo desta reunião.

A munícipe Andreia informa que ocorreu um equívoco, ao orientar o Sr. Alex, uma vez que entendeu que o mesmo estava buscando orientação sobre o procedimento com o seu filho, não entendendo que ele gostaria de informações de como funciona a Reunião Ordinária.

2. SEI 6074.2024/0006850-7: Registros e inscrições no CMDCA/SP

2.1. Registros Aprovados: SEI 128294610.

2.2. Programas Aprovadas: SEI 128294688.

Colocada para votação, não houve objeções pelos Conselheiros presentes, declarando-se os registros e programas aprovados.

O munícipe Marcos questiona sobre os registros de programas governamentais e também questiona sobre o debate da política pública e para além manifesta sobre os requerimentos protocolados no Conselho e direito de fala na plenária.

O presidente Armando informa que o ofício foi protocolado posteriormente a aprovação e publicação desta reunião, sendo assim, o pedido será apreciado para reunião ordinária do mês de julho, bem como os outros questionamentos serão respondidos em julho.

3. Inclusão do Ponto de Pauta

3.1. Apresentação sobre criação de novos Conselhos - Estudo técnico para subsidiar a criação de Conselhos Tutelares

A Conselheira Tifani explana sobre os slides apresentados na reunião disponível pelo SEI 128507865, a qual apresenta; (i) A Lei de criação dos Conselhos Tutelares e para criação de novos Conselhos; (ii) Os dados do SIPIA e a necessidade de inserção de informações na plataforma; (iii) Os conselhos tutelares que não fazem uso da plataforma atualmente; (iv) a conclusão do estudo técnico.

O vice-presidente Esequias questiona se o dado apresentado por atendimento (2.5 atendimentos por semana) inclui os atendimentos concluídos/finalizados pelo Conselho Tutelar no sistema SIPIA? A conselheira Tifani informa que sim, caso o atendimento tenha sido registrado e finalizado, foi computado nesse levantamento de 2.5 atendimentos semanais por Conselho Tutelar (dos que usam a plataforma).

Por fim, ao final da apresentação a conselheira sugere que os dados apresentados não são elementos suficientes para a abertura de novos conselhos tutelares, tendo uma tendência a indicar estudos para abertura de serviços que complementem o SGD e fortaleçam assim a ação conselheira.

O Conselheiro Marcelo informa que a Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS pode ser um auxiliador no estudo de cada região, sendo um indicativo para locação do espaço de novos conselhos tutelares.

O munícipe Armando informa que o sistema não reflete os dados de atendimento dos conselhos tutelares e que seria importante ter outros canais para aferir as informações.

O presidente Armando informa que a plataforma SIPIA é alimentada pelos conselheiros tutelares e que deve ser alimentado pelos mesmos para que os dados sejam refletidos corretamente.

O munícipe Valter elogia o trabalho e informa que a Entidade a qual representa possui um equipamento de SMADS e o valor disponibilizado é inferior ao do Conselho Tutelar e que não consegue dar vazão a fila de espera, sendo necessário esses estudos e a distribuição de verba adequada para toda rede de proteção.

A munícipe Edileia informa que tem conhecimento de um número alto de crianças abandonada e em situação de rua e não há ação dos conselheiros tutelares em efetuar um acompanhamento. Acrescenta que os serviços da assistência a população de rua, não efetua a orientação adequada as mães quando acompanhadas de seus filhos.

O munícipe Lincon informa que os dados apresentados não representam a demanda alta recebida nos Conselho Tutelares, sendo que o preenchimento dos dados não deve está sendo feito de forma correta pelos conselhos. Sugere que se use outros dados, a exemplo dos dados de segurança pública, cat único entre outros. Sugere que seja criado um grupo de trabalho para o levantamento dos dados para embasar a criação de novos conselhos. Por fim, informa que o Conselho Tutelar é órgão e os órgãos não prestam atendimento.

O presidente Armando apenas faz uma correção que o conselho tutelar é um órgão encaminhador.

O Conselheiro Tutelar Emerson manifesta que sobre os dados do SIPIA não vão refletir as demandas dos 52 CTs, acrescenta que o sistema está remodelado e que não houve formação adequada para o uso da ferramenta. Acrescenta que precisa se pensar nos serviços e nos atendimentos, não tem como abrir novos conselhos tutelares se os serviços não acompanharem o atendimento, pois continuará sendo ineficiente as famílias.

A conselheira Tifani reafirma que a apresentação não reflete uma decisão, mas indícios, sendo necessários outros dados e indicativos sobre os atendimentos de toda a rede. Sendo importante a coleta de dados para se pensar a política pública e torná-la eficiente.

Findas as pautas, as manifestações dos Conselheiros(as) e nada mais havendo a tratar, o Presidente Jose Armando Hussid agradece a presença de todos e encerra a Reunião Ordinária às 11h36, enquanto eu, Juliane Manes Alves, lavro a presente ata que, após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.



Juliane Manes Alves
Diretor(a) I
Em 07/07/2025, às 16:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128788927** e o código CRC **D2D5A5B1**.